



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 191/2021 – Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 128/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Junta Médica Oficial - JMO do Município de Juru, Estado da Paraíba, composta pelos Médicos abaixo relacionados:

- 1- **Rannyery Leite da Silva Inácio, CRM/PB nº 13164**
- 2- **Kaio Teixeira de Araujo, CRM/PB nº 14266**
- 3- **Francisco Mikael Alves Xavier, CRM/PB nº 12956**

Art. 2º - A Junta Médica nomeada terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário; especialmente, a Portaria nº 067/2021 de 11 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional